

**PORTARIA Nº 582/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o art. 5º, § 2º, da Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, e considerando o teor do Mem/DRHFP/Nº 186/2015, de 07 de agosto de 2015, oriundo do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, e do Ofício nº 014/2015/2ª PJ, da lavra da servidora voluntária;

**RESOLVE:**

**Art. 1ª DISPENSAR** Jakeline Rodrigues Santana do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2015.

**PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 12 de agosto de 2015.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça